

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema apresenta através deste projeto a aquisição de materiais hospitalares, visando abastecer e melhorar o atendimento nas unidades de saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde, que não estão sob a gerência da organização social (OS) deste município.

2 – AREA DE ATUAÇÃO

- _ CAMIS
- _ CENTRO DE CONVIVÊNCIA
- _ CENTRO DE REABILITAÇÃO;
- _ CLÍNICA ANIMAL
- _ CLÍNICA DE OLHOS
- _ DST AIDS
- _ LAR DOS IDOSOS;
- _ POLICLÍNICA
- _ RESGATE
- _ VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais hospitalares é de extrema importância, tendo em vista o atendimento aos munícipes de baixa renda cadastrados na rede SUS que necessitam de tratamento em nossas unidades de saúde.

A variação de atendimentos diários, que em períodos sazonais aumenta sua demanda sensivelmente por atender a um município de altíssimo potencial turístico atingindo picos coincidindo com a estação mais quente do ano (verão), carnaval, feriados prolongados, férias escolares, eventos esportivos e gastronômicos nos períodos de inverno (ex: a gosto de agosto) constituindo a variação da população flutuante, uma típica peculiaridade que aflige todas as cidades da Região dos Lagos, cujos levantamentos realizados pelos veículos de comunicação locais estimam duplicar e até mesmo triplicar o número de

habitantes. Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SAI/SUS)

Aumento nos atendimentos nas unidades de saúde citadas anteriormente, da rede de atendimento da municipalidade, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), justificando assim um sensível aumento da demanda de medicações e materiais diárias.

Um salto de níveis das demandas locais, estimuladas pelos notórios movimentos migratórios de famílias oriundas de áreas metropolitanas, fomentadas pelo empobrecimento dessas regiões e recrudescimento da violência urbana.

A reestruturação e implementação de um modelo de gestão e dispensação de materiais hospitalares suficientes a suprir a demanda da população, primando ainda, pela redução de perdas e um controle mais qualificado de seus componentes.

Do exposto, este gestor considera oportuna a abertura de procedimento licitatório para cobertura de despesas relativas à aquisição de materiais hospitalares destinados aos atendimentos das unidades anteriormente citadas, componentes da rede de atendimento da municipalidade, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

4 – OBJETIVOS

Prestação de serviços médicos adequados nas unidades de saúde;

Oferecer tratamento digno aos pacientes;

Promover a melhoria das condições de vida e saúde na população;

Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade;

Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde no Sistema Único de Saúde;

5 – PÚBLICO

Toda a população que necessitar de atendimento na rede pública de saúde.

6 – OBJETO

O objeto deste projeto é a compra de material hospitalar para o funcionamento das unidades anteriormente citadas vinculadas a Secretaria de Saúde deste Município (SMS).

7 – METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste processo baseia-se na avaliação do registro de preços, ou seja, menor preço por item.

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir da assinatura do contrato de compra destes materiais hospitalares, a entrega será estipulada de acordo com a demanda mensal das unidades referidas anteriormente.

A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa ficará responsável pela troca imediata do material.

O material que apresentar alteração na qualidade será devolvido para substituição.

O pagamento será efetuado mensalmente por intermédio da Tesouraria do Município, à vista das notas fiscais apresentadas quando a prestação do serviço, devidamente atestada, até o trigésimo dia subsequente ao recebimento definitivo dos mesmos.

Os materiais deverão ser entregues, em sua totalidade, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Saquarema, nº 4.990, Bacaxá - Saquarema-RJ (em frente a agência do Banco do Brasil), endereço eletrônico: almoxarifadosaquarema@hotmail.com.

O critério de escolha de propostas baseia-se no registro de preços, menor preço por item.

Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado à partir da correspondente regularização. Verificada a não conformidade do material, o prestador deverá promover às correções necessárias no prazo de 24 horas.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária está prevista no Programa de Trabalho nº 10.302.0017.2.074.000 – Gestão da Média e Alta Complexidade, Despesa 3.3.90.30.00.00.00.

10 – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações.
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no material.
- c) Obrigar-se a empenhar, para o cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.
- d) Efetuar o pagamento.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Compromete-se a cumprir a entrega em 24h após solicitação, de acordo com a necessidade de distribuição da Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Substituir o material que estiver com defeito de fabricação de acordo com o estabelecido no “Código de Defesa do Consumidor”.
- c) Responsabilizar-se por todo ônus relativo ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, carga e descarga desde a origem até a sua entrega no local de destino.

12 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os materiais hospitalares deverão apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.

O prazo e a garantia dos objetos deverão estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990-CDC.

13 - VALOR DO OBJETO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O valor do objeto assim como a modalidade de licitação será de acordo com o Art. 23 e 24 da lei 8.666/1993, observando o Decreto Federal 9.412/2018 publicado em 19 de junho de 2018.

14 - FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

A fiscalização deste instrumento caberá a servidora:

- **Hermínia Pinto de Azeredo - Matrícula: 49603-1.**

15- SANÇÕES CONTRATUAIS

O não cumprimento das disposições deste Termo de Referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multas.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para efeitos de Memória de Cálculo foi usada a demanda do consumo de materiais hospitalares, levando em consideração os seguintes argumentos:

- Devido à grande demanda reprimida de medicamentos;
- O aumento do crescimento da população;
- O Número de atendimentos diários que em períodos sazonais aumenta sua demanda sensivelmente por atender a um município de altíssimo potencial turístico atingindo picos coincidindo com a estação mais quente do ano (verão), carnaval, feriados prolongados, férias escolares, eventos esportivos e gastronômicos nos períodos de inverno.
- Aumento nos atendimentos de especialistas de várias áreas, que atendem as unidades de saúde vinculadas a secretaria municipal de saúde, justificando assim um sensível aumento da demanda diária de medicações e materiais hospitalares.

Saquarema, 25 de junho de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 336 de 27/05/2020 - Mat.: 80.101-3.



Estado de Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde

~~Prefeitura Municipal de Saquarema~~
~~Processo nº 7362/20~~
~~Fis. _____ Rubrica _____~~

05
Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 7470/20
Fis. 04 Rubrica

Nº	MATERIAL	U.F	QUANT P/ 6 MESES
1	Abaixador de língua	pct.c/ 100	60
2	Água Oxigenada 10vol 1000ml	litro	60
3	Agulha descart. 13 x 4,5	unid.	4000
4	Agulha descart. 25 x 7	unid.	4000
5	Agulha descart. 25 x 8	unid.	3000
6	Agulha descart. 30 x 7	unid.	3000
7	Agulha descart. 40 x 12	unid.	4000
8	Alcool Etilico 70G°	litro	216
9	Alcool Etilico 96G°	litro	30
10	Álcool 70° GEL	litro	180
11	Algodão hidrófilo 250 gr.	rolo	120
12	Algodão hidrófilo 500 gr.	rolo	120
13	Almotolia 250ml	unid.	60
14	Almotolia c/ álcool etílico 70° c/ 100ml	frasco	300
15	Almotolia c/ povidine degermante c/ 100ml	frasco	180
16	Almotolia c/ povidine tópico c/ 100ml	frasco	180
17	Aparelho de pressão adulto	unid.	10
18	At. de alg. ortopédico 15 cm.	dúzia	20
19	At. de alg. ortopédico 20 cm.	dúzia	20
20	At. de Crepom 15 cm. (13 fios / 4,5 mt)	dúzia	400
21	At. de Crepom 20 cm. (13 fios / 4,5 mt)	dúzia	400
22	At. de Gesso 10 cm.	ex. c/ 20	50
23	At. de Gesso 15 cm.	ex. c/ 20	50
24	At. de Gesso 20 cm.	ex. c/ 20	50
25	Avental C/ manga descart.	pact c/10	2400
26	Cateter periférico intravenoso n. 20	unid.	300
27	Cateter periférico intravenoso n. 22	unid.	300
28	Cateter periférico intravenoso n. 24	unid.	300
29	Clorhexidina alcolico 0,5%	litro	60
30	Clorhexidina degermante 4,0%	litro	60
31	Coletor descart. p/ artigos perfuro cortante 13 lt.	unid.	240
32	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 13 fios pct.c/10 estéril	pct.	1800
33	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 13 fios pct.c/500	pct.	600
34	Cotonetes (hasteis flexíveis)	unid.	3600
35	Eletrodos descart. Adulto	unid.	300
36	Envelope Grau Cirúrgico 10cm c/ 100mt	rolo	60
37	Envelope Grau Cirúrgico 30cm c/ 100mt	rolo	30
38	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral e filtro	unid.	600
39	Escova p/ Assépsia c/ PVPI	unid.	300
40	Esparadrappo Impermeavel 10cm x 4,5 m	rolo	240

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo nº 7470/20

Fis. 24 Rubrica

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.:  MAT: 960250-1


Jerônimo Pinto de Rezende
Agente Administrativo
Mat.: 4980311

Processo nº 7470/20

		unid.	Fls. 05	Rubrica
41	Estetoscópio - adulto	unid.	10	
42	Fio sutura Mononylon n. 0 c/ag. 2,0cm	cx. c/ 24	12	
43	Fio sutura Mononylon n. 2-0 c/ag. 3,0cm.	cx. c/ 24	12	
44	Fita adesiva 16mm x 50m	rolo	480	
45	Fita adesiva p/ autoclave 19mm	rolo	60	
46	Fita Micropore 25mm x 10m	rolo	360	
47	Gaze Algodonada (acolchoada) 15 x 30	unid.	600	
48	Gaze Queijo 91cm x 91m 13 fios	rolo	30	
49	Gel p/ ultrasonografia	litro	120	
50	Hipoclorito de Sódio 2%	Galão	18	
51	Lâmina de bisturi n. 23	cx. c/100	12	
52	Lancetas descart.	unid.	6000	
53	Lençol descart. c/ elástico	pct. c/ 10	60	
54	Lençol descart. de papel	rolo	120	
55	Luva cirurg. Estéril n. 6,5	pares	600	
56	Luva cirurg. Estéril n. 7,0	pares	600	
57	Luva cirurg. Estéril n. 7,5	pares	600	
58	Luva p/ procedimento tam. P	cx. c/100	360	
59	Luva p/ procedimento tam. M	cx. c/100	360	
60	Luva p/ procedimento tam. G	cx. c/100	300	
61	Malha tubular 6cm	rolo	60	
62	Malha tubular 10cm	rolo	60	
63	Malha tubular 20cm	rolo	60	
64	Máscara cirurg. descart. c/ elástico	unid.	3600	
65	Máscara N 95 (tipo bico de pato)	unid.	1200	
66	Preservativos S/ lubrificante	cx. c/ 144	12	
67	Sapatilha descart.	pares	1200	
68	Scalp estéril descart. n. 21	unid.	600	
69	Scalp estéril descart. n. 23	unid.	600	
70	Seringa estéril descart. 1 ml C/ag.	unid.	3000	
71	Seringa estéril descart. 3 ml S/ag.	unid.	3000	
72	Seringa estéril descart. 5 ml S/ag.	unid.	3000	
73	Seringa estéril descart. 10 ml S/ag.	unid.	3000	
74	Seringa estéril descart. 20 ml S/ag.	unid.	2000	
75	Sonda Asp. Traqueal n. 04	unid.	120	
76	Sonda Asp. Traqueal n. 06	unid.	120	
77	Sonda Asp. Traqueal n. 08	unid.	120	
78	Sonda Asp. Traqueal n. 12	unid.	120	
79	Sonda Asp. Traqueal n. 14	unid.	120	
80	Tala ortopédica de alumínio revestida de algodao Tam. P	duzia	30	
81	Termômetro digital	unid.	30	
82	Tira p/ glicose no sangue	cx. c/ 50	120	
83	Touca descart.	unid.	24000	

~~Prefeitura Municipal de Jaramatins~~
~~Processo nº 7470/20~~
~~Fls. 05~~

Prefeitura Municipal de Jaramatins
 Processo nº 7470/20
 Fls. 05

CONFERE COM ORIGINAL
 ASS.: *[assinatura]*
 MAT.: 960.250-1

[assinatura]
 Jemina Pinto de Azeredo
 Agente Administrativo
 Mat.: 49603/1

[assinatura]